CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 697/2023

05 JUL. 2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, os serviços de limpeza (lixo, entulhos e restos de mato), bem como a fixação de uma placa "*Proibido Jogar Lixo*" e outras medidas que impeçam o bota-fora de lixo nas proximidades da caixa d´agua, na rua Santa Maria de Itabira, bairro José Elói.

Conforme imagens em anexo, o serviço solicitado é de extrema necessidade, pois há acúmulo de lixos, entulhos e matos, o que favorece para o aparecimento de animais peçonhentos.

Sala de Sessões da Câmara, 05 de julho de 2023.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO
Vereador Tonhão - CIDADANIA.

APROVADO EM 05/07/23
PRESIDENTE

Fernando Linhares Pereira
Presidente

PEDIDO DO VEREADOR

♦ Vereador: Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)
Data: 03/07/2023

691

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, os serviços de limpeza (lixo, entulhos e restos de mato), bem como a fixação de uma placa "**Proibido jogar Lixo**" e outras medidas que impeçam o bota-fora de lixo nas proximidades da caixa d´agua, na Rua Santa Maria de Itabira, bairro José Elói.

Conforme imagens em anexo, o serviço solicitado é de extrema necessidade, pois há acúmulo de **lixos, entulhos e matos**, o que favorece para o aparecimento de animais peçonhentos.

Martins
p/ Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Atendido por: Magalhães 03/07

Providência da Secretaria:

♦ O assunto foi tratado na Indicação nº: _____

♦ O assunto foi encaminhado em forma de: _____

♦ Outras informações: _____

Funcionário

Limpeza
Rua Santa Maria de Itabira – José Elói

Imagens 1

